

Apresento-a à alta consideração do Poder Legislativo, a que Vossa Excelência honrosamente preside, nos termos dos artigos 97, n.º II da Constituição Federal; 55, letra "g" da Constituição do Estado de São Paulo; e 8, n.º III da Lei Estadual n.º 1.162, de 31 de julho de 1951.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

(a) José Geraldo Rodrigues de Alckmin
Presidente do Tribunal de Alcaldia

INDICAÇÕES

Des. Srs. Deputados:
Jacob Pedro Carolo

N.º 1.018 — Indicando ao Executivo seja doada uma ambulância ao Hospital Santa Isabel, de Jabcicabal.

Israel Dias Novais

N.º 1.019 — Indicando ao Executivo entre em entendimentos com o Governo Federal objetivando instalar-se em nosso Estado um Colégio Militar, sugrindo-se, para tanto, a cidade de Avaré para tal fim.

Gustavo Martini

N.º 1.020 — Indicando ao Executivo dote a Delegacia Auxiliar de Santos, da Secretaria da Segurança Pública, e todas as suas dependências e demais serviços de segurança e policiamento, dos meios materiais e dos efetivos humanos indispensáveis para a consecução dos seus objetivos.

Jamil Dualibi

N.º 1.021 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, a necessidade de sinalização e fiscalização de polícia rodoviária no trecho da estrada asfaltada recém-inaugurada Pompéia-Tupa-Parapuã (Marília-Paranoma), e outras providências que especifica.

EMENDAS

EMENDA N.º 3, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13, DE 1961
(S. L. n.º 692-61)

Acrescente-se onde convier:

Artigo ... — O disposto na Lei n.º 5.070, de 26 de dezembro de 1958, aplica-se aos extranumerários admitidos na Secretaria da Assembleia após a data de sua publicação.

Justificativa

Os benefícios concedidos pela Lei n.º 5.070, de 26 de dezembro de 1958, somente atingiram aos extranumerários então existentes na Secretaria da Assembleia.

É fato, conseqüentemente, criou uma situação de flagrante injustiça em relação aos que ingressaram posteriormente a esse diploma legal.

Esse tratamento diferente a servidores que desempenham funções da mesma natureza não se justifica.

Assim, o objetivo da presente emenda é de colocar todos os extranumerários em igualdade de condições no que se relaciona aos benefícios previstos no aludido diploma legal.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961.

(a) Saldamandré Sobrinho

EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18, DE 1961
(S. L. n.º 693-61)

Acrescente-se no artigo 1.º, onde convier, as expressões:

"bem como daqueles, cujos serviços estão diretamente ligados ao Plenário".

Sala das Sessões, 19-11-1961

a) Costabile Romano

a) Oswaldo Santos Ferreira

Justificativa

O Projeto de resolução n.º 18, de 1961, tem por finalidade específica, estender vantagem que já vêm gozando os funcionários da Câmara Federal e Senado da República.

Nada mais justo. No entanto é necessário estender-se tal benefício a todos aqueles que labutam em comum, com os funcionários da Taquigrafia.

Todos os que estão ligados diretamente ao Plenário, não medem sacrifícios para desempenhar sua tarefa em favor da causa pública.

Eis a razão da apresentação desta emenda.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 1.292, DE 1961

Requeiro seja consignado na ata de nossos trabalhos de hoje um voto de congratulações à população de Mogi das Cruzes, pelo belíssimo trabalho realizado pelo jornalista, escritor e historiador mogiano Isaac Grimberg.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1961

a) Henrique Pêres

Justificativa

Pesquisador paciente ao par de invulgar conhecimento da história mogiana. Cultura ao serviço de Mogi das Cruzes e de sua gente, Isaac Grimberg, no seu belíssimo e esmerado trabalho, presta à sua terra a mais honrosa homenagem que um filho seu poderia prestar, escrevendo a sua própria história. A história de Mogi das Cruzes, de sua autoria é justamente aquilo que os mogianos almejavam para o conhecimento do passado brilhante de Mogi das Cruzes.

Justifica-se, pois, esta homenagem a Isaac Grimberg.

REQUERIMENTO N.º 1.293, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as normas regimentais, consigne à ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Altino da Silva Ribeiro, que prestou a São Paulo e ao Brasil assinalados serviços em altos postos federais, entre estes o de Delegado do Imposto de Renda. Pertenceu também ao Diretório Metropolitano (São Paulo), do Partido Social Democrático, ao qual se vinculou por trabalhos e campanhas que acentuaram sua fidelidade partidária. Que à família do extinto se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961

a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N.º 1.294, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as normas regimentais, consigne à ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento, hoje, do professor Mário de Souza. Na administração municipal, estadual e federal, a que serviu com invulgar dedicação, Mário de Souza, que era a lhaça em pessoa, demonstrou ser um excepcional técnico em administração pública, tendo assinalado sua passagem por várias repartições com trabalhos de vulto. Jornalista, igualmente, Mário de Souza pertenceu à Folha da Manhã e à Folha da Noite — na fase (iniciada em 1931) em que esses diários pertenceram ao grupo encabeçado pelo sr. Otaviano Alves de Lima, trabalhando ao lado de Rubens do Amaral, João José Rodrigues de Moraes, Luiz Amaral, Diogenes Azevedo, Abner Mourão, Mário Guastini, Eurico Pentead, Luiz Pastorino, Arne Enge, Artur Pacheco, Murilo Bittencourt, Egas Muniz, Astrô Cintram, Origenes Lessa, Rubens Amaral Filho, Angelo Calabrese, Willy Aureli, Arsenio Tavelieri, Hermes Lima Belmonte, João Guglielmo Neto, Genolino Amado, Oswaldo Costa, Aníbal de Andrade, José e Rafael Boragina, Luiz Corrêa de Melo, Santa Paula Neto, Hello Silva, Ernani Coelho, Francisco Pompeu do Amaral, Luiz de Araujo Faria, João Rabelo e, entre outros mais, do deputado que apresenta este requerimento. Que à viúva, exma. sra. Maria Migliano de Souza se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N.º 1.295, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se lance na ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de regozijo com a população de São Carlos, ao ensejo do centésimo quarto aniversário da fundação dessa cidade que é um dos grandes centros de cultura do Brasil. Que ao Chefe do Executivo de São Carlos se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N.º 1.296, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as normas regimentais, consigne à ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de congratulações com Mogi das Cruzes. É que essa cidade, cujo progresso se acentuou nos últimos anos, está retratada desde os seus primeiros passos, em 1560, numa obra de vulto. Trata-se de "História de Mogi das Cruzes", que com paciência e amor o jornalista Isaac Grimberg compôs. Que ao Ilustre Autor, ao presidente da Câmara Municipal e ao Chefe do Executivo de Mogi das Cruzes se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes.

REQUERIMENTO N.º 1.297, DE 1961

Requeiro a dita Mesa desta augusta Assembleia para que sejam apresentadas congratulações à Associação Prudentina de Esportes Atléticos da cidade de Presidente Prudente pela brilhante vitória alcançada, ontem, no Estádio Municipal do Pacaembu e que se dê ciência desta homenagem ao Presidente da Entidade.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1961.

(a) Leonardo Cerávol

Justificativa

No estádio Municipal do Pacaembu, nesta Capital, ontem, a principal equipe de futebol profissional da Associação Prudentina de Esportes Atléticos de Presidente Prudente enfrentou idêntica equipe da tradicional e valorosa entidade Ponte Preta da grande cidade de Campinas.

Cerca de duas mil pessoas daquela cidade da Alta Sorocabana vieram a esta Capital a fim de assistir o grande certame que seria e foi decisivo na conquista de um lugar na principal Divisão Futebolística do Estado de São Paulo. Presidente Prudente sagrou-se o campeão da peleja.

O entusiasmo da vitória no Pacaembu repercutiu em Presidente Prudente e em toda a região.

O Prefeito daquela cidade reconhecendo a importância do grande acontecimento esportivo decretou para hoje ponto facultativo nas repartições da Prefeitura e o comércio local, por sua vez, cerrou suas portas a fim de proporcionar maior comparecimento à chegada dos Campeões Prudentinos.

Felix Ribeiro Marcondes descendente de tradicional família pioneira Prudentina é o grande líder esportivo que, presidindo a Associação Prudentina de Esportes, leva para a mais alta repercussão o nome de Presidente Prudente, Capital da Alta Sorocabana.

Merece também registro nos anais desta Assembleia os nomes dos demais dirigentes e colaboradores de Felix Ribeiro Marcondes todos eles nomes de projeção na grande cidade, cabendo ainda ressaltar o nome do seu Presidente de Honra Tasso da Rocha Lessa, prudentino de escol filho do saudoso Gabriel Lessa que Presidente Prudente nunca esquece porque muito lhe deve.

São os demais dirigentes e colaboradores de Felix Ribeiro Marcondes os senhores: Antônio Servantes — 1.º Vice Presidente, Florivaldo Leal — 2.º Vice Presidente, Elias Maluf — Secretário Geral, Dr. Cecil Moreira Ribeiro, 1.º Secretário, Dr. Rubens Bussacos Júnior — 2.º Secretário, Jaime Barilli — 1.º Tesoureiro, Hermínio Disaro — 2.º Tesoureiro, Amílcar Mazzei Guimarães — Diretor do Departamento Profissional, Vicente Sandoval — Assistente do Diretor, Professor Sidney Malmegrin Cotrin — Técnico do Departamento Profissional, Dr. Azziz Felipe — Diretor do Departamento Médico.

E agora para concluir, como homenagem a toda juventude esportiva de Presidente Prudente, cito os nomes dos atletas da Associação Prudentina de Esportes Atléticos que constituíram a equipe vitoriosa e que são os jovens Glauco, Vicente, Celso, Fernandinho, Maury, Roberto, Mendonça, Ademir, Claudio, Walter e Reginaldo.

É justo o requerimento que faço a esta nobre Assembleia congratulando-se com Presidente Prudente porque na realização o que vimos durante a peleja foi a confraternização dos esportistas prudentinos, corintianos e apeanos, tradicionais adversários naquela cidade, o apoio de seu Povo ao grande acontecimento esportivo que dará a Presidente Prudente mais repercussão no Estado e no País, e a ação de independência e justiça da Federação Paulista de Futebol que soube, mais uma vez, se impor ao Esporte Paulista numa partida magnífica em que a Associação Atlética Ponte Preta soube perder com a dignidade que lhe é peculiar.

REQUERIMENTO N.º 1.298, DE 1961

Requeiro, nos termos regimentais, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos, um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Ribeirão Preto, do estimado farmacêutico, Sr. Oswaldo Brasil Camargo.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, da decisão desta Casa.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1961.

(a) Costabile Romano

Justificativa

Repercutiu sentidamente nos meios sociais e farmacêuticos de Ribeirão Preto, a notícia do falecimento do Sr. Oswaldo Brasil Camargo, onde contava um largo círculo de amizades.

O benquistito extinto que desaparece aos 56 anos de idade, era casado com a Sra. Alice Mazzetto Camargo, de cujo consórcio deixa os filhos: Oswaldo João e Eduardo, solteiros.

REQUERIMENTO N.º 1.299, DE 1961

Senhor Presidente

Requeiro nos termos regimentais a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de júbilo e congratulações com o sr. Antônio Augusto de Sá Lopes, pela apresentação do livro de sua autoria: "A Odisseia de um Motorista".

Sala das Sessões, em 6-11-1961.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

Esta proposição tem o condão de prestar uma homenagem ao sr. Antônio Augusto de Sá Lopes, pela autoria do livro "A Odisseia de um Motorista".

O autor, que recebeu o título de cidadão honorário e benemérito de Itanhaém, escreveu suas memórias como motorista, cuja vida é um exemplo de devotamento à profissão que abraçou.

Homem que iniciou modestamente em sua profissão progrediu, como acontece com os homens labutadores e de iniciativas. Suas atividades, repletas de venturas, no transporte de passageiros pela orla litorânea, especialmente na Praia Grande, lhe valeram os méritos de pioneiro na iniciativa, tornando-o um homem admirado e benquistado de seus concidadãos.

O livro que escreveu, traz transcrito, minuciosamente, as peripécias de um motorista, com todos os percalços por que passou, servindo de exemplo a ser imitado pelos pósteros.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, 35 (trinta e cinco dias), de licença para tratamento de saúde, a partir do dia seis de novembro de 1961.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 1.963-59, de minha autoria, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961.

(a) José Felício Castellano

PARECERES

PARECER N.º 2675, DE 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n.º 892, de 1961. Em exame nesta Comissão o Projeto de lei n.º 892, de 1961, de autoria do nobre deputado Francisco Franco, que objetiva criar uma escola normal em Regente Feijó.

A matéria está atualmente prevista na Lei n.º 3739, de 22 de janeiro de 1957, modificada pela Lei n.º 5304, de 15 de abril de 1959.

O Decreto 35.100, de 17 de junho de 1959, que regulamentou os diplomas legais citados, estatui no seu art. 7.º o seguinte:

"Artigo 7.º — Haverá dois tipos de estabelecimentos de ensino normal:

a) Escola Normal e Instituto de Educação.

§ 1.º — A Escola Normal será o estabelecimento de ensino destinado a ministrar o Curso de Formação e o Curso de Aperfeiçoamento, ou apenas o primeiro."

A matéria de que versa a proposta tem caráter legislativo, sendo, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em conformidade com o que dispõem os arts. 20 e 22 da Constituição Estadual.

Dessa mesma forma fica atendido o imperativo constante do art. 30 da citada Constituição, pois que o Projeto, por seu art. 2.º, indica os recursos hábeis a correr às despesas decorrentes da execução da lei.

Como se observa, a proposição, sob o ângulo jurídico-constitucional, está em condições de ser aprovada.

Nosso parecer, conseqüentemente, é-lhe favorável.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1961.

(a) Vicente Botta — Relator

Aprovado o parecer do Relator, favorável à proposição.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 1961.